LEI MUNICIPAL N° 2374

Dispensa a correçпo Monetária e Multa incidentes sobre os impostos territorial urbano e predial de 1970.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar a correçпo monetária e multas incidentes sobre os impostos territoriais urbanos e predial, até 15 de fevereiro de corrente ano e que nпo foram pagos até 31 de dezembro de 1970.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 14 DE JANEIRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário